

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6307/03
de 06 de maio de 2003

N.º 1559 de 16/05/03

Denomina a área verde localizada no final das ruas Rubens Calasans com a Rua Jornalista José Antônio Cursino, no residencial Planalto, de Cecília Maria Borges do Nascimento.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a área verde localizada no final das ruas Rubens Calasans com a Rua Jornalista José Antônio Cursino, no Residencial Planalto, de Cecília Maria Borges do Nascimento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de maio de 2003.

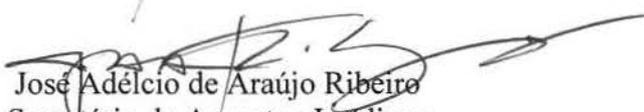


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



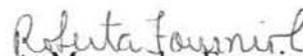
Luciano Gomes

Consultor Legislativo



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 034/03 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)